



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 128/GVEM/2022.

Juara - MT, 13 de abril de 2022.

Ilustríssima Senhora
Aparecida Pereira da Silva Félix
Secretária Municipal de Assistência Social
Juara – MT

Aparecida Pereira da Silva Felix
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Protocolo nº 440/2022 – 14/04/2022
Assunto: Ofício nº 128/GVEM/2022 – Solicitando informações e/ou esclarecimentos, de quais foram as providências tomadas pela Secretaria de Assistência Social, acerca dos alimentos vencidos e/ou descartados por estarem vencidos.

Prezada Secretária,

Venho por intermédio deste, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, solicitar a Vossa Senhoria que, remeta a este signatário informações e/ou esclarecimentos, de quais foram as providências tomadas pela Secretaria de Assistência Social, acerca dos alimentos vencidos e/ou descartados por estarem vencidos que, conforme me foi relatado por Vossa Senhoria, no dia 22/12/2021, os referidos produtos já vieram do Estado com o prazo de validade vencido.

O solicitado prende-se ao fato de alguns munícipes promoverem, à esse Parlamentar, questionamentos quanto ao aqui mencionado.

Certo do vosso atendimento fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador